PORTARIA nº 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO o **Projeto de Lei número 49/2024**, capeado pela Mensagem número 58/2024, do prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do município em R$ 170.915.000,00 (cento e setenta milhões e novecentos e quinze mil reais), a Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício de dois mil e vinte e cinco (2025),

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, o **PROJETO DE LEI número 49/2023**, do prefeito, que versa sobre a Lei Orçamentaria Anual - LOA, para o exercício de dois mil e vinte e cinco – 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o encaminhamento cópia às Comissões Permanentes e Vereadores para os procedimentos de praxe, visando a deliberação plenária da matéria, disponibilizando-se a todos no site da Câmara e afixando o presente no quadro próprio de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de outubro de 2024.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Diretor T. Administrativo